

LOJAS LE BISCUIT S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 16.233.389/0001-55
NIRE 29.300.031.585
Código CVM nº 25542

FATO RELEVANTE

A **Lojas Le Biscuit S.A.** ("Le Biscuit" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia elegeu, nesta data, o Sr. Eduardo Loges, atual Diretor de Gente e Gestão e Diretor Comercial, também como Diretor Presidente da Companhia.

O Sr. Eduardo Loges é eleito em substituição ao Sr. David Lee Wright, que passará a ocupar a posição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. Eduardo Loges, integra o quadro diretivo da Companhia desde fevereiro de 2020, possui relevante experiência em liderança de operações, tendo atuado no Brasil e no exterior e em outras companhias brasileiras como a AMBEV.

Em conformidade com a opinião expressada pelo Presidente do Conselho de Administração da Le Biscuit, o Sr. Alvaro Santana Neto, *"a mudança da liderança na Le Biscuit representa mais uma etapa na evolução da Companhia, dando continuidade ao processo de transformação digital que vem sendo muito bem executado nos últimos 2 anos. Os acionistas depositam em Eduardo Loges plena confiança no seu trabalho e na sua capacidade de liderar nosso time, o que certamente levará nossa Companhia a outro patamar de resultados nessa tão esperada retomada pós pandemia. Importante também agradecer ao David Lee, que finaliza esse ciclo após 12 anos de dedicação, com importantes entregas e que assume agora uma posição no Conselho de Administração visando continuar apoiando a Companhia nos seus principais desafios"*.

A Companhia reitera seus agradecimentos ao Sr. David Lee Wright e deseja sucesso ao Sr. Eduardo Loges.

Feira de Santana, 08 de abril de 2022.

Lukas Ribeiro e Ribeiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores